

## Maricá assina termo de cooperação para o programa “190 Integrado”

Iniciativa permitirá compartilhar imagens de câmeras de segurança e alertas de sensores presentes em locais públicos da cidade com a PM do Rio



O Prefeito de Maricá, Fabiano Horta, assinou na manhã desta quinta-feira (04/01) o termo de cooperação para o programa “190 Integrado”, que permitirá que a cidade compartilhe imagens e bancos de dados do Centro de Operações de Maricá (Comar) e do Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciosp) com a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. O acordo vai possibilitar, entre outras ações, a identificação facial e de placas de carros clonados ou roubadas. A reunião aconteceu no Quartel General da PM, no Centro da capital.

“Queremos levar mais segurança ao nosso município. Com isso, a integração entre Maricá e o Estado é fundamental para prestar um serviço de qualidade para a população. A medida trará mais segurança para os nossos munícipes, o que resultará em muito mais tranquilidade para os maricaenses e visitantes”, disse o Prefeito Fabiano Horta que assinou o documento ao lado do secretário estadual da PM, Luiz Henrique Marinho Pires.

O secretário de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado (Seop), Julio Ce-



sar Veras Vieira, destacou os benefícios da parceria. “A integração com as forças de segurança pública sempre foi um dos objetivos principais do prefeito Fabiano Horta e da Secretaria de Ordem Pública. A troca de informações, de tecnologia, de imagens e bancos de dados com a secretaria do Estado de Polícia Militar, através do 190 integrado, vai reforçar e melhorar a questão da identificação de placas e veículos com registro de roubo e furto e possibilidade de veículos clonados em nosso município e nós vamos avançar na questão do reconhecimento facial, que foi

um trabalho desenvolvido pela Polícia Militar na capital, já iniciado com êxito, que nós queremos trabalhar em Maricá”, comentou.

### 190 integrado

O programa foi lançado pelo governo do estado no ano passado, e já conta com mais de 900 dispositivos, entre câmeras e sensores, transmitindo imagens e alarmes em tempo real para o Serviço de Atendimento Emergencial 190 da PM do Rio de Janeiro

Fotos: Evelen Gouvêa

## Mais peixes, mais vida e águas mais limpas: Lagoa Viva fecha mais um ano de resultados positivos

Trabalho de revitalização em Araçatiba é uma parceria entre Codemar e UFF

O conjunto de lagoas de Maricá continua renascendo. O processo para reverter décadas de abandono não para, fechando 2023 com resultados positivos. O número de espécies na Lagoa de Araçatiba subiu, saindo de apenas quatro que conseguiam viver no local para um total de 14.

Não à toa, uma pesquisa feita com a população de Maricá mostrou que o povo está atento às mudanças, conferindo a nova realidade com os próprios olhos: 72% dos entrevistados pesquisa aprovam a qualidade das águas (43% acham ótima ou boa, e 29%, regular).

Além disso, 57% dizem que as águas estão melhores do que há dois anos. O levantamento foi feito pelo Instituto de Pesquisa em Reputação e Imagem (IPRI).

O Lagoa Viva é um projeto da Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar) em parceria com a Universidade Federal Fluminense (UFF) que está trabalhando pela revitalização dos corpos d'água da cidade.

Diariamente, são despejados milhares de litros de bioinsumos nas orlas da lagoa e canais. Esses bioinsumos são micro-organismos que ajudam a degradar a poluição. Um trabalho que é desenvolvido em paralelo com outra importante ação em andamento na cidade: a construção de redes de esgoto.

### Resultados

Outros dados coletados até agora reforçam os resultados positivos do Lagoa Viva. Entre eles, está o chamado oxigê-

nio dissolvido, um importante fator para a vida sobre as águas. As mais recentes coletas mostram que o índice está acima do limite estabelecido pela legislação ambiental.

O Índice da Qualidade da Água (IQA) também evidencia melhora gradual das condições da água. A maioria dos pontos é enquadrada como boa.

Algumas das espécies que reapareceram só vivem em ambientes saudáveis, como uma microalga encontrada que é um indicador de boa oxigenação da água. Essas espécies são como um termômetro de como anda a saúde da lagoa. Neste caso, mostra que está melhorando muito.

### Peixes

Também há aumento na abundância de

organismos que vivem associados ao fundo da lagoa. O bioinsumo ajuda a degradar poluentes que estão no lodo no fundo da lagoa. É justamente lá que vivem muitas das espécies que reapareceram, como caracóis e outros seres minúsculos.

Esses animais são a base da cadeia alimentar. Ou seja, são os alimentos dos peixes. Com o retorno deles, há mais alimento disponível.

“Navegando, a gente consegue ver que teve uma mudança para melhor. A água tem ficado mais clara e o peixe está mais abundante. Tiro meu sustento daqui”, contou o pescador José Iago Vita, ainda na metade de 2023, na Lagoa do Boqueirão.

## Sumário

Conteúdo

<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS</b>	<b>8</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA</b>	<b>10</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>11</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>11</b>
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ</b>	<b>13</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>13</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>13</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>13</b>
<b>FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ</b>	<b>14</b>
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>	<b>15</b>
<b>INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO</b>	<b>15</b>
<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ</b>	<b>15</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>15</b>

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta  
www.marica.rj.gov.br

## LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1315, de 05/01/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 47.452.920,43 (QUARENTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO

• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024,  
DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 47.452.920,43 (QUARENTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E

TRÊS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado	
Órgão	Unidade	Código	Título					
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 – GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.46	2501	21188	R\$ 3.000.000,00	
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.31	2716	21192	R\$ 415.411,30	
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.31	2715	21191	R\$ 1.025.488,13	
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.121.1350	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	3.3.9.0.48	2704	21189	R\$ 11.732.570,00	
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2345	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	3.3.9.0.48	2704	21187	R\$ 21.378.392,00	
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2568	MUMBUCA FUTURO	3.3.9.0.48	2704	21186	R\$ 100.000,00	
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.93.1270	LOCAÇÃO SOCIAL	3.3.9.0.48	2704	21193	R\$ 559.379,00	
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	2 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	16.482.94.1329	DES, TRAB SOC, REMAN, REASS, PROM DE MORAD E REG FUNDIÁRIA	4.4.9.0.61	2704	21190	R\$ 5.580.000,00	
89 – SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.71.2341	INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	3.3.9.0.48	2704	21194	R\$ 3.661.680,00	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>								R\$ 47.452.920,43

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1316, de 05/01/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.167.177,13 ( DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO

• a a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;  
• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.167.177,13 (DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS) para reforço de dotações

orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2090	NATAL ILUMINADO	3.3.9.0.39	1704	20700	R\$ 850.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1337	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.3.9.0.39	1704	21170	R\$ 20.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.3.9.0.92	1501	21196	R\$ 2.686,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.1.9.0.92	1501	21197	R\$ 10.727,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.92	1704	21195	R\$ 1.283.764,13
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							<b>R\$ 2.167.177,13</b>

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1334	MOBILIDADE URBANA	4.4.9.0.51	1704	20807	R\$ 1.283.764,13
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2098	REVEILLON	3.3.9.0.39	1704	20701	R\$ 850.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.301.102.2533	PESSOAL ENCARGOS CONT GEST ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.1.9.0.11	1501	19980	R\$ 13.413,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	18.541.3.1243	MARICÁ É UM POMAR ARBORIZADO	3.3.9.0.30	1704	20608	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							<b>R\$ 2.167.177,13</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25/05/2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, a Subsecretária AMANDA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 112459, para sem prejuízo em suas atribuições, responder Interinamente pela Secretaria de Comunicação Social, no período de 03.01.2024 a 16.01.2024, durante o afastamento por motivo de férias do então Secretário, MARCOS EDUARDO DE SOUZA BAHIA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seis efeitos legais a partir de 03.01.2024.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de janeiro de 2024.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 6/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25/05/2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, o Subsecretário GABRIEL SIGGELKOW GUIMARAES, matrícula nº 109398, para sem prejuízo em suas atribuições, responder Interinamente pela Secretaria Municipal de Governo, no período de 05.01.2024 a 19.01.2024, durante o afastamento por motivo de férias do então Secretário, JOAO MAURICIO DE FREITAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seis efeitos legais a partir de 03.01.2024.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de janeiro de 2024.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que a Ata de Registro de Preços nº 16/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE CONDUTOR DE VEÍCULOS ESCOLARES (MOTORISTA DE ÔNIBUS URBANO), INCLUINDO UNIFORMES, NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS, em favor da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCACAO, SAUDE E INTEGRACAO SOCIAL - IDESI, CNPJ: 28.470.707/0001-80, no valor de R\$ 7.547.029,20 (sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e vinte e nove reais e vinte centavos), encontra-se com seus preços registrados e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: [www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/](http://www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/). Maricá, 02 de janeiro de 2024.

Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
Mat.: 109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 03/2023-SMS cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR – HOME CARE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MARICÁ, em favor da empresa DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA, CNPJ: 32.104.734/0001-07, no valor de R\$ 5.332.635,00 (cinco milhões, tre-

zentos e trinta e dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: [www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/](http://www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/). Maricá, 03 de janeiro de 2024.

Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
109.607

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2023  
Processo Administrativo n.º 11023/2023

A Pregoeira, no uso de suas atribuições informa. Objeto: Registro De Preços Para Fornecimento De Garrafas E Copos Plásticos Descartáveis para Atender Às Demandas No Âmbito Da Prefeitura Municipal De Maricá, Conforme Condições e Especificações Contidas Neste Termo. Data de certame: 18/01/2024 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com) ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br/transparência/licitacoes](http://www.marica.rj.gov.br/transparência/licitacoes) em andamento>>editais. Informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023  
Processo Administrativo n.º 22220/2022

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, revoga o pregão presencial supracitado, Informações pelo link [www.marica.rj.gov.br/transparência/licitacoes](http://www.marica.rj.gov.br/transparência/licitacoes) em andamento>>editais. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA****EDITAL SAS 001/2023****PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE MARICÁ DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Secretaria de Assistência Social de Maricá declara como desistente a candidata abaixo relacionada, oficialmente convocada, mas que se manifestou pela Desistência ou não compareceu após convocação, nos termos dos itens 10.2 e 11.2 do Edital SAS 001/2023.

**EDUCADOR SOCIAL**

NOME	CONCORRÊNCIA	MOTIVO
KATIA SANTOS DE LIMA	LIVRE CONCORRÊNCIA	DESISTÊNCIA
JOSIANE CALIXTO DOS SANTOS MUNIZ	LIVRE CONCORRÊNCIA	DESISTÊNCIA
SOLANGE CORREA DA PAIXÃO	LIVRE CONCORRÊNCIA	DESISTÊNCIA
PATRICIA DO NASCIMENTO PAGANOTTI	PCD	DESISTÊNCIA

**TERMOS DE CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO****EDITAL SAS 001/2023****PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE MARICÁ DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Secretaria de Assistência Social de Maricá convoca os aprovados no processo seletivo simplificado para as vagas do Programa Criança Feliz Maricá, nos termos do Edital 001/2023, conforme abaixo:

NOME	CONCORRÊNCIA	
CREIDE DE OLIVEIRA PINTO SANTOS	LIVRE CONCORRÊNCIA	
CAROLINA ARAUJO DO NASCIMENTO	LIVRE CONCORRÊNCIA	
ALOMARIA FREITAS DE SOUZA	LIVRE CONCORRÊNCIA	
MARIA RODRIGUES FERREIRA MOTTA		PCD

Os candidatos deverão comparecer nos dias 10/01/2024 ou 11/01/2024, portando os documentos abaixo:

**ORIGINAL E CÓPIA**

- 03 FOTOS 3X4 (não precisa de cópia).
- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF
- CARTEIRA DE TRABALHO (Frente e Verso da Página da Foto e Número)
- PIS/ PASEP
- TITULO DE ELEITOR
- COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (último 90 dias, Conta: Luz, Água, Gás, Telefone Fixo ou Aluguel) (CASO O COMPROVANTE SEJA EM NOME DE TERCEIRO FAZER DECLARAÇÃO).
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER (caso possuir conta).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVÓRCIO;
- ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (declaração completa com recibo de entrega, caso for declarante).
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)
- ORGÃO DE CLASSE CATEGORIA PROFISSIONAL (quando houver)
- CNH (obrigatório quando usado na função exercida ao cargo)

**OBS: Caso haja alteração do nome é obrigatória a apresentação de todos os documentos já atualizados junto a Receita Federal.**

**DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES**

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO
- CPF
- CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO (Menor de 07 anos)
- DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE ESCOLAR (Maiores de 07 anos)
- RG E CPF CÔNJUGE

**SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL****AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: Sr contribuinte

Nº Processo: 0023214/2023

Endereço: Av. Ruth Ribeiro, em frente ao lote 15, quadra 8 – Jd. Interlagos

Nº do Auto: 24919

Data da Lavratura: 08/11/2023

Maricá, 30 de novembro de 2023

Secretaria da Cidade Sustentável

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário da Cidade Sustentável

**AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: Sr contribuinte

Nº Processo: 0024991/2023

Endereço: Av. Ruth Ribeiro, em frente ao lote 84, QD 91 – Jd. Interlagos (casa 1)

Nº do Auto: 24932

Data da Lavratura: 17/11/2023

Maricá, 14 de dezembro de 2023

Secretaria da Cidade Sustentável

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário da Cidade Sustentável

**AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: Sr munícipe

Nº Processo: 0021459/2023

Endereço: Av. Beira Rio, FMP do rio Mumbuca.

Nº do Auto: 22092

Data da Lavratura: 01/12/2023

Maricá, 14 de dezembro de 2023

Secretaria da Cidade Sustentável

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário da Cidade Sustentável

**AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: Sr munícipe

Nº Processo: 0025295/2023

Endereço: Rua Verdes Mares, QD 108, LT 01 – Jd. Atlântico Oeste

Nº do Auto: 22090

Data da Lavratura: 01/12/2023

Maricá, 14 de dezembro de 2023

Secretaria da Cidade Sustentável

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário da Cidade Sustentável

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte

Nº Processo: 0011915/2023

Endereço: Rua Maragogi, QD 4, LT 2 – São José do Imbassai

Motivo: Apresentar autorização ambiental para movimentação de terra; autorização ambiental para limpeza de terreno e corte de vegetação; apresentar solução técnica para contenção de encosta.

Nº do Auto: 24929

Data da Lavratura: 13/11/2023

Prazo para recurso: 20 Dias

Maricá, 13 de dezembro de 2023

Secretaria da Cidade Sustentável

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário da Cidade Sustentável

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte

Nº Processo: 0011915/2023

Endereço: Rua Maragogi, QD 4, LT 3 – São José do Imbassai

Motivo: Apresentar autorização ambiental para movimentação de terra; autorização ambiental para limpeza de terreno e corte de vegetação; apresentar solução técnica para contenção de encosta.

Nº do Auto: 24930

Data da Lavratura: 13/11/2023

Prazo para recurso: 20 Dias

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário da Cidade Sustentável

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte

Nº Processo: 0023930/2022

Endereço: Rua Dois (antiga rua 115), em frente a praça Beira da Lagoa - Cordeirinho

Motivo: Construção possivelmente irregular.

Nº do Auto: 24910

Data da Lavratura: 06/11/2023

Prazo para recurso: 20 Dias

Maricá, 14 de dezembro de 2023

Secretaria da Cidade Sustentável

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário da Cidade Sustentável

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte

Nº Processo: 0007086/2023

Endereço: Rua Clarice Lispector, QD 4, LTS 93, 94 e 95 – Itapeba

Motivo: Apresentar autorização ambiental para movimentação de terra; apresentar solução técnica para contenção de encosta.

Nº do Auto: 24927

Data da Lavratura: 13/11/2023

Prazo para recurso: 20 Dias  
Maricá, 13 de dezembro de 2023  
Secretaria da Cidade Sustentável  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário da Cidade Sustentável

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte  
Nº Processo: 0008335/2023  
Endereço: Rua Vereador Aloísio Rangel de Freitas, 08, QD 8, Unidade 140 - Itapeba  
Motivo: Realizar manutenção da vegetação sob sua responsabilidade.  
Nº do Auto: 24926  
Data da Lavratura: 13/11/2023  
Prazo para recurso: 20 Dias  
Maricá, 13 de dezembro de 2023  
Secretaria da Cidade Sustentável  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário da Cidade Sustentável

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte  
Nº Processo: 0018018/2023  
Endereço: Rua Vereador Aloísio Rangel de Freitas, 08, QD 8, unidade 119 - Itapeba  
Motivo: Realizar manutenção da vegetação sob sua responsabilidade.  
Nº do Auto: 24925  
Data da Lavratura: 13/11/2023  
Prazo para recurso: 20 Dias  
Maricá, 13 de dezembro de 2023  
Secretaria da Cidade Sustentável  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário da Cidade Sustentável

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte  
Nº Processo: 0021459/2023  
Endereço: Av. Beira Rio, FMP do Rio Mumbuca.  
Motivo: Construção irregular na FMP do Rio Mumbuca.  
Nº do Auto: 24943  
Data da Lavratura: 01/12/2023  
Prazo para recurso: 20 Dias  
Maricá, 14 de dezembro 2023  
Secretaria da Cidade Sustentável  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário da Cidade Sustentável

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte  
Nº Processo: 0023930/2022  
Endereço: Rua Dois (antiga rua 115), em frente a praça (beira da lagoa) - Cordeirinho  
Motivo: Construção possivelmente irregular na FMP da lagoa.  
Nº do Auto: 24911  
Data da Lavratura: 06/11/2023  
Prazo para recurso: 20 Dias  
Maricá, 14 de dezembro de 2023  
Secretaria da Cidade Sustentável  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário da Cidade Sustentável

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: Antônio Ricardo Gomes Junior  
Nº Processo: 0023958/2023  
Endereço: Rua dos Pombos, QD 32, LT 1016, casa 2 – Parque Nanci  
Motivo: Apresentar as devidas licenças para utilização de motoserra.  
Nº do Auto: 24923  
Data da Lavratura: 09/11/2023  
Prazo para recurso: 20 Dias  
Maricá, 13 de dezembro de 2023  
Secretaria da Cidade Sustentável  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário da Cidade Sustentável

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr (a) munícipe  
Nº Processo: 0024915/2023  
Endereço: Rua Prefeito Joaquim Mendes, QD 4, LT 6 (estacionamento gran marche)  
Motivo: Construção de muro de arrimo e corte de terra/encosta sem apresentar as devidas autorizações. OBS: risco de desmoronamento.  
Nº do Auto: 22093  
Data da Lavratura: 01/12/2023  
Prazo para recurso: 20 Dias  
Maricá, 14 de dezembro de 2023  
Secretaria da Cidade Sustentável  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário da Cidade Sustentável

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr (a) munícipe  
Nº Processo: 0025295/2023  
Endereço: Rua Verdes Mares, QD 108, LT 01 – Jd. Atlântico Oeste.  
Motivo: Construção sem alvará; supressão vegetal e descarte de pneus na FMP do rio.  
Nº do Auto: 22089  
Data da Lavratura: 01/12/2023  
Prazo para recurso: 20 Dias  
Maricá, 14 de dezembro de 2023  
Secretaria da Cidade Sustentável  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário da Cidade Sustentável

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte  
Nº Processo: 0003045/2023  
Endereço: Rua diamantina, QD L, LT 2 – Ponta Negra  
Motivo: Autorização ambiental para corte de talude e solução técnica para contenção de encosta.  
Nº do Auto: 24907  
Data da Lavratura: 06/11/2023  
Prazo: 07 dias  
Maricá, 14 de dezembro de 2023  
Secretaria da Cidade Sustentável  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário da Cidade Sustentável

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte  
Nº Processo: 0024902/2023  
Endereço: Servidão 71, rua Francisco Pereira.  
Motivo: Aterro; movimentação de terra possivelmente irregular.  
Nº do Auto: 24904  
Data da Lavratura: 06/11/2023  
Prazo: 07 dias  
Maricá, 14 de dezembro de 2023  
Secretaria da Cidade Sustentável  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário da Cidade Sustentável

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte  
Nº Processo: 0003045/2023  
Endereço: Rua diamantina, QD L, LT 3 – Ponta Negra  
Motivo: Solução técnica para contenção de encosta.  
Nº do Auto: 24908  
Data da Lavratura: 06/11/2023  
Prazo: 07 dias  
Maricá, 14 de dezembro de 2023  
Secretaria da Cidade Sustentável  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário da Cidade Sustentável

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr responsável  
Nº Processo: 0000994/2019  
Endereço: Rua Alvares de Castro, 632 - ARAÇATIBA

Motivo: Apresentar certidão de tratamento acústico.  
Nº do Auto: 21973  
Data da Lavratura: 30/10/2023  
Prazo: 07 dias  
Maricá, 30 de novembro de 2023  
Secretaria da Cidade Sustentável  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário da Cidade Sustentável

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr (a) munícipe  
Nº Processo: 0003045/2023  
Endereço: Rua Diamantina, QD L, LT 01 – Ponta Negra  
Motivo: Projeto aprovado contendo muro de contenção construído no local.  
Nº do Auto: 24906  
Data da Lavratura: 06/11/2023  
Prazo: 07 dias  
Maricá, 14 de dezembro de 2023  
Secretaria da Cidade Sustentável  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário da Cidade Sustentável

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr responsável  
Nº Processo: 0021791/2023  
Endereço: Rua Orestes Barbosa, quadra G, lote 14, loja 3 – CAXITO  
Motivo: Apresentar certidão de tratamento acústico.  
Nº do Auto: 21974  
Data da Lavratura: 30/10/2023  
Prazo: 07 dias  
Maricá, 30 de novembro de 2023  
Secretaria da Cidade Sustentável

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte  
Nº Processo: 0023290/2023  
Endereço: Rua Clarice Lispector, QD 4, LT (98 e 99) – Itapeba  
Motivo: Autorização ambiental para movimentação de terra; apresentar solução técnica para contenção de encosta e autorização para supressão vegetal.  
Nº do Auto: 24928  
Data da Lavratura: 13/11/2023  
Prazo: 07 dias  
Maricá, 13 de dezembro de 2023  
Secretaria da Cidade Sustentável

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte  
Nº Processo: 0023930/2022  
Endereço: Rua Dois (antiga rua 115) em frente a praça (beira da lagoa) - Cordeirinho.  
Motivo: Obra possivelmente irregular na FMP da lagoa.  
Nº do Auto: 24909  
Data da Lavratura: 06/11/2023  
Prazo: 07 dias  
Maricá, 14 de dezembro de 2023  
Secretaria da Cidade Sustentável  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário da Cidade Sustentável

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte  
Nº Processo: 0023957/2023  
Endereço: Rua dos Pombos, LT 1016, QD 32, casa 2 – Parque Nanci  
Motivo: Regularização do sistema de esgoto, retirando ligação para corpo hídrico.  
Nº do Auto: 24922  
Data da Lavratura: 09/11/2023  
Prazo: 07 dias  
Maricá, 13 de dezembro de 2023  
Secretaria da Cidade Sustentável  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário da Cidade Sustentável

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte  
 Nº Processo: 0023958/2023  
 Endereço: Rua dos Pombos, LT 1016, QD 32, casa 2 – Parque Nanci  
 Motivo: Autorização ambiental para supressão de elemento arbóreo.  
 Nº do Auto: 22200  
 Data da Lavratura: 09/11/2023  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 13 de dezembro de 2023  
 Secretaria da Cidade Sustentável  
 Helter Viana Ferreira de Almeida  
 Secretário da Cidade Sustentável

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte  
 Nº Processo: 0023959/2023  
 Endereço: Rua Jacarandá, QD 08, LT 40 A - Condado  
 Motivo: Autorização ambiental para movimentação de terra; solução técnica para contenção de talude; autorização ambiental para limpeza de terreno.  
 Nº do Auto: 22001  
 Data da Lavratura: 23/11/2023  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 13 de dezembro de 2023  
 Secretaria da Cidade Sustentável  
 Helter Viana Ferreira de Almeida  
 Secretário da Cidade Sustentável

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr (a) município  
 Nº Processo: 0024752/2023  
 Endereço: Avenida Lagoa de Guarapina  
 Motivo: Executar obras de movimentação de terra e construção com a apresentação das devidas autorizações municipais.

Nº do Auto: 22094  
 Data da Lavratura: 01/12/2023  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 14 de dezembro de 2023  
 Secretaria da Cidade Sustentável  
 Helter Viana Ferreira de Almeida  
 Secretário da Cidade Sustentável

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte  
 Nº Processo: 0024902/2023  
 Endereço: Servidão 71.  
 Motivo: Movimentação de terra/aterro possivelmente irregular.  
 Nº do Auto: 24905  
 Data da Lavratura: 06/11/2023  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 14 de dezembro 2023  
 Secretaria da Cidade Sustentável  
 Helter Viana Ferreira de Almeida  
 Secretário da Cidade Sustentável

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 69/2021, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16683/2020.  
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA  
 OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 69/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS AOS ESTUDANTES LISTADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 16683/2020, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NOS EDITAIS Nº 002/2019, 003/2019 E 007/2019, NOS

CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO “PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO”, QUE VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 69/2021, AMPARADA NO ARTIGO 57, I DA LEI 8.666/1993, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 784/789, DA CONCORDÂNCIA DE FLS. 782; DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 836, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ÀS FLS. 790/804 E RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONTROLE DE CONFORMIDADE PROCESSUAL, ÀS FLS. 847/850 E 857/858, TODAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16683/2020, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 69/2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 07 DE JANEIRO DE 2024 A 06 DE JANEIRO DE 2025; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 69/2021, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

VALOR: R\$ 48.010.500,00 (QUARENTA E OITO MILHÕES, DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 87.01.12.364.0091.1288

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.5.0.39.00.00.00

FUNDEB N.º 1704.

NOTA DE EMPENHO N.º 0146/2024

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 87.01.12.364.0091.1288

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.5.0.39.00.00.00

FUNDEB N.º 1704.

NOTA DE EMPENHO N.º 0147/2024

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024.

MARICÁ, 05 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

**SECRETARIA DE CULTURA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - Secretaria de Cultura (SECULT)****Convocação de Suplentes**

O Secretário Municipal de Cultura de Maricá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação de Suplentes do Edital 03/2023 após a etapa de habilitação com resultado publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM de 08/12/2023. Os suplentes convocados devem enviar a documentação exigida no edital 03/2023 através do e-mail paulogustavo@marica.rj.gov.br no prazo de 08 à 10 de janeiro de 2023 e deverão assinar o termo de execução cultural presencialmente ou eletronicamente na Secretaria Municipal de Cultura em data a ser divulgada posteriormente.

**EDITAL 02/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

CATEGORIA “A” - EVENTOS CULTURAIS COLETIVOS - ITEM 1.2, a

**Proponentes desclassificados na etapa de habilitação documental:**

Posição	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
7º	Pessoa Física	Rocinaldo Magno Pereira Maia	Não	Dance com a terceira idade	A	3	8	18	8	15	2	0	9	5	7	4	9	88	0	5	5	0	10	98
8º	Pessoa Física	Fábio dos Santos Monteiro Júnior	Não	Projeto KAN	A	3	8	20	10	10	5	5	10	6	8	3	8	96	0	0	0	0	0	96
9º	Pessoa Física	Luiz Eduardo da Silva Farias	Não	Tributo Aos Grandes Representantes do Forró	A	2	5	15	5	10	0	0	5	0	0	0	5	47	0	0	0	0	0	47

**EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL**

INCISO I - CATEGORIA “A” – Curta-Metragem

SUPLENTES (COTAS E AÇÕES AFIRMATIVAS)

**Proponentes suplentes convocados para preenchimento de saldo de recursos decorrentes das desclassificações acima referidas.**

Posição	Natureza Jurídica	Nome	Cota / Ação afirmativa	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Alan Silva Ramos	Pessoa Negra	O Prisioneiro	I-A	2	8	15	5	10	0	5	8	0	5	3	8	69	0	5	0	0	5	74
2º	Pessoa Física	Matheus Sousa Santos	Ação Afirmativa	De repente, eu me entreguei	I-A	4	12	30	10	15	7	4	9	10	10	5	10	126	0	4	0	0	1	130

Maricá, 04 de janeiro de 2024.

Leandro Dasilva

Secretário de Cultura

Matrícula 112.562

PORTARIA Nº 001, de 04 de janeiro de 2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSINAR DOCUMENTOS, NO CASO DE AUSÊNCIA DO SECRETÁRIO DE CULTURA, BEM COMO REALIZAR TODOS OS DEMAIS ATOS DE SUA COMPETÊNCIA EM SEU IMPEDIMENTO.

O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor PAULO CESAR DOS REIS, mat.: 112.593, para assinar documentos, na ausência do Secretário de Cultura, no período de 08/01/2024 a 31/01/2024, bem como realizar todos os demais atos de sua competência, em seu impedimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 08/01/2024.

Publique-se.

Maricá, 04 de janeiro de 2024.

Leandro Geraldo da Silva

Mat: 112.562

Secretário de Cultura

### SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO E INCLUSÃO DE SUPLENTE NA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 26079/2019, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº04 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 PUBLICADA NO JOM EDIÇÃO Nº 1379 DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade da criação de uma comissão de monitoramento para acompanhar e avaliar o Termo de Colaboração, realizado através de Chamamento Público ao qual objetiva parceria com Organização da Sociedade Civil, para gestão da Moeda Social Mumbuca, conforme decreto nº 54/2017 e lei 13.019/2014.

Resolve:

1. Art. 1º: SUBSTITUIR o servidor ULISSES ROSSI FILHO, matrícula 111.920, pelo servidor LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, matrícula 110.680.

Parágrafo único – Em razão da substituição e da inclusão indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. SORAYA CELI DOS SANTOS DE ARAÚJO SILVA, matrícula 7898

2. LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, matrícula 110.680.

3. MARCIO LUCIO DE ALMEIDA LIMA, matrícula 500143.

4. JOANNA TÁRCILA LEÃO MOTTA, matrícula 110.928 (Suplente).

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 3 de janeiro de 2024.

Publique-se!

Maricá, 03 de janeiro de 2024.

ANDREA CUNHA DA SILVA MONKEN

Secretária de Economia Solidária

Matrícula: 112.775

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Corrigenda na Resolução Nº016/2023, publicada no Jornal Oficial de Maricá Nº1524, de 17 de novembro de 2024, na página 25 e 26.

Onde se lê:

1ª ETAPA DA PRÉ MATRÍCULA

INSCRIÇÕES	PERÍODO	RESULTADO E PRAZOS
Educação Infantil – Pré – Escola e Creche Ensino Fundamental e EJA1 (1º sem./2024)	30/11, a partir das 20h, a 15/12/2023	No site: <a href="https://edu.marica.rj.gov.br/matriculainteligente">https://edu.marica.rj.gov.br/matriculainteligente</a>
Resultado da alocação	10/01/2024	No site: <a href="https://edu.marica.rj.gov.br/matriculainteligente">https://edu.marica.rj.gov.br/matriculainteligente</a>
Matrícula	10/01 a 15/01/2024	Na Unidade Escolar onde o aluno foi selecionado.
Abertura de novas inscrições com alocação contínua	26/01 a 31/12/2024	No site: <a href="https://edu.marica.rj.gov.br/matriculainteligente">https://edu.marica.rj.gov.br/matriculainteligente</a>

Leia-se:

1ª ETAPA DA PRÉ MATRÍCULA

INSCRIÇÕES	PERÍODO	RESULTADO E PRAZOS
Educação Infantil – Pré – Escola e Creche Ensino Fundamental e EJA1 (1º sem./2024)	30/11, a partir das 20h, a 15/12/2023	No site: <a href="https://edu.marica.rj.gov.br/matriculainteligente">https://edu.marica.rj.gov.br/matriculainteligente</a>
Resultado da alocação	15/01/2024	No site: <a href="https://edu.marica.rj.gov.br/matriculainteligente">https://edu.marica.rj.gov.br/matriculainteligente</a>
Matrícula	15/01 a 24/01/2024	Na Unidade Escolar onde o aluno foi selecionado.
Abertura de novas inscrições com alocação contínua	26/01 a 31/12/2024	No site: <a href="https://edu.marica.rj.gov.br/matriculainteligente">https://edu.marica.rj.gov.br/matriculainteligente</a>

Rodrigo de Moura Santos

Matrícula 6364

Subsecretário de Educação

CORRIGENDAS AOS RESULTADOS DOS EXAMES MUNICIPAIS PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPE-TÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS PARA CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE MARICÁ – RIO DE JANEIRO

A Secretaria de Educação de Maricá, no uso de suas atribuições legais, publica as seguintes correções de acordo com editais de Exame Municipal para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Conclusão do Ensino Fundamental no Município de Maricá:

Resultado do Edital Nº 001/2021/SM. Publicado no Jornal Oficial de Maricá, nº1144, Ano XIII, de 15 de março de 2021, página 3.

Onde se lê: RODRIGO CAMELO

Leia-se: RODRIGO CAMELO DE FARIAS

Resultado do Edital Nº 005/2021/SM. Publicado no Jornal Oficial de Maricá, nº 1254, Ano XIII, de 22 de dezembro de 2021, página 24.

Onde se lê: JHONATTA LUCAS QUERINO DA SILVA

Leia-se: JHONATTA LUCAS QUIRINO DA SILVA

Resultado do Edital Nº 004/2022/SM. Publicado no Jornal Oficial de Maricá, nº 1335, Ano XIV, de 20 de julho de 2022, página 12.

Onde se lê: LUIZ FELIPE DIAS SANTOS IZAHIAS

Leia-se: LUIZ FELIPE SANTOS IZAHIAS

Resultado do Edital Nº007/2023/SM. Publicado no Jornal Oficial de Maricá, nº 1534, Ano XV, de 13 dezembro de 2023, páginas de 18 e 19.

Onde se lê: LUCAS MILLER DE OLIVEIRA

Leia-se: LUCAS MILLER DE OLIVEIRA

Onde se lê: YASMIM ALVES CARVALHO

Leia-se: YASMIM ALVES DE CARVALHO

Maricá, 03 de janeiro de 2024

Prof. Rodrigo de Moura Santos

Subsecretário de Gabinete e Ações Estratégicas

Matrícula 6364

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 211/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9118/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ELISIL UNIFORMES LTDA.

OBJETO: O ACRÉSCIMO DE 24,98% DO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 211/2023, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA B DA LEI Nº 8.666/93, QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ/RJ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9118/2023, NOS TERMOS DAS JUSTIFICATIVAS DE FLS. 295 E 322, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 311/316, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 296/300, E PARECER DA ASSESSORIA DE CONTROLE E CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 330/333 E 340, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9118/2023.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 211/2023 SOFRERÁ ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 1.585.214,19 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CATORZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, “B” E §1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DECRETO 158/2018, ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA

Programa de Trabalho: 17.01.12.361.0008.2127; 17.01.12.365.0008.2127

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

Origem do Recurso: 1573;

Nota de Empenho: 6165/2023; 6166/2023.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 211/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.

MARICÁ, 03 DE JENEIRO DE 2024.

LUANNA SANTOS CARIRI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24994/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUPREMA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE JOGOS PEDAGÓGICOS E ATIVIDADES EDUCATIVAS PROJETADA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, NOS MOLDES DO TERMO DE REFERÊNCIA ACOSTADO ÀS FLS. 11/51, POR MEIO DE ADESAO À

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 E DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2023, REGISTRADO PELA CODAP (CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAPEBA).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 16.598.102,72 (DEZESSEIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL, CENTO E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124; 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00, 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 6216/2023, 6217/2023, 6218/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024.

MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2024.

LUANNA SANTOS CARIRI (INTERINA)

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC Nº 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 02/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24994/2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 02/2024 cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de jogos pedagógicos e atividades educativas projetada para os alunos da rede municipal de educação de Maricá, nos moldes do Termo de Referência acostado às fls. 11/51, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 058/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 060/2023 e do Processo Licitatório nº 083/2023, registrado pela codap (consórcio público para desenvolvimento do alto paraopeba), conforme processo administrativo nº 24994/2023, nos termos abaixo:

FISCAL - RODRIGO DE MOURA SANTOS - MAT: 6364, CPF: 117.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL - FERNANDA DIMONNAË DE LIMA OLIVEIRA - MAT: 112.693; CPF: 021.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL - RENATO PASSOS VASCONCELOS LINHARES - MAT: 112.694, CPF: 842.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE - TIAGO FERNANDES DE BRITO - MATRÍCULA: 112.340; CPF: 095.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 04 de janeiro de 2024.

LUANNA SANTOS CARIRI (INTERINA)

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

## **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 423/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6824/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ARIZON NOBRE BEZERRA.

OBJETO: A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA, MEDINDO 1.080,00 M², SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DO LOTEAMENTO PARQUE UBATIBA, IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FORTES DA SILVA, LOTE: 02, QUADRA 03, LOTEAMENTO PARQUE UBATIBA, MARICÁ/RJ, RGI Nº 107.548.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018.

PRAZO: ESTE INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.

VALOR: NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CESSÃO.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024.

MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC Nº 684 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 423/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6824/2023.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 423/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 423/2023 cujo objeto é a concessão de direito real de uso, a título gratuito, de uma área, medindo 1.080,00 m², situada nas dependências do prédio do Loteamento Parque Ubatiba, imóvel de propriedade municipal, localizado na Rua José Fortes da Silva, Lote: 02, Quadra 03, Loteamento Parque Ubatiba, Maricá/RJ, RGIº 107.548:

FISCAL – MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE - MAT: 3001103, CPF: 115.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS – MAT.: 112.315, CPF: 115.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – YURI RICARDO DE MELLO – MAT: 112.019; CPF: 151.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 04 de janeiro de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 426/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6839/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JORGE ANDRE PEREIRA.

OBJETO: A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA, MEDINDO 1.080,00 M², SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DO LOTEAMENTO PARQUE UBATIBA, APARTAMENTO 302, IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FORTES DA SILVA, LOTE: 02, QUADRA 03, LOTEAMENTO PARQUE UBATIBA, MARICÁ/RJ, RGI Nº 107.541.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI Nº 3.105/2022, LEI Nº 2.598/2015 E DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018. PRAZO: O INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.

VALOR: NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CESSÃO.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024.

MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC Nº 688 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 426/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6839/2023.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 426/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 426/2023 cujo objeto é O objeto deste instrumento é a concessão de direito real de uso, a título gratuito, de uma área, medindo 1.080,00 m², situada nas dependências do prédio do Loteamento Parque Ubatiba, imóvel de propriedade municipal, localizado na Rua José Fortes da Silva, Lote 02, Quadra 03, Loteamento Parque Ubatiba, Maricá/RJ, RGIº 107.548, e nos termos abaixo:

FISCAL – MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE - MAT: 3001103, CPF: 115.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS – MAT.: 112.315, CPF: 115.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – YURI RICARDO DE MELLO – MAT: 112.019; CPF: 151.

\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 04 de janeiro de 2024.

Publique-se.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 427/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1083/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA.

OBJETO: A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA, MEDINDO 1.080,00 M², SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DO LOTEAMENTO PARQUE UBATIBA, IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FORTES DA SILVA, LOTE: 02, QUADRA 03, LOTEAMENTO PARQUE UBATIBA, MARICÁ/RJ, RGIº 107.536, APARTAMENTO 201.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI Nº 3.105/2022, LEI Nº 2.598/2015 E DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018.

PRAZO: O INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.

VALOR: NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CESSÃO.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024.

MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC Nº 689 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 427/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1083/2023.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 427/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 427/2023 cujo objeto é a concessão de direito real de uso, a título gratuito, de uma área, medindo 1.080,00 m², situada nas dependências do prédio do Loteamento Parque Ubatiba, imóvel de propriedade municipal, localizado na Rua José Fortes da Silva, Lote: 02, Quadra 03, Loteamento Parque Ubatiba, Maricá/RJ, RGI nº 107.536, Apartamento 201, e nos termos abaixo:

FISCAL – MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE - MAT: 3001103, CPF: 115.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS – MAT.: 112.315, CPF: 115.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – YURI RICARDO DE MELLO – MAT: 112.019; CPF: 151.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 04 de janeiro de 2024.

Publique-se.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 428/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6833/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARLENE FERREIRA SILVA.

OBJETO: A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA, MEDINDO 1.080,00 M², SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DO LOTEAMENTO PARQUE UBATI-

BA, IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FORTES DA SILVA, LOTE: 02, QUADRA 03, LOTEAMENTO PARQUE UBATIBA, MARICÁ/RJ, RGI N° 107.532, APARTAMENTO 101.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/1993, LEI N° 3.105/2022, LEI N° 2.598/2015 E DECRETO MUNICIPAL N° 158/2018. PRAZO: O INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.

VALOR: NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CESSÃO.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024.

MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC N.º 690 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 428/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6833/2023.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 428/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 428/2023 cujo objeto é O objeto deste instrumento é a concessão de direito real de uso, a título gratuito, de uma área, medindo 1.080,00 m², situada nas dependências do prédio do Loteamento Parque Ubatiba, imóvel de propriedade municipal, localizado na Rua José Fortes da Silva, Lote 02, Quadra 03, Loteamento Parque Ubatiba, Maricá/RJ, RGI n.º 107.532, Apartamento 101, e nos termos abaixo:

FISCAL – MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE - MAT: 3001103, CPF: 115. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS – MAT.: 112.315, CPF: 115. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – YURI RICARDO DE MELLO – MAT: 112.019; CPF: 151. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 04 de janeiro de 2024.

Publique-se.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 429/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6843/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VANESSA DE OLIVEIRA LIMA  
OBJETO: A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA, MEDINDO 1.080,00 M², SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DO LOTEAMENTO PARQUE UBATIBA, IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FORTES DA SILVA, LOTE: 02, QUADRA 03, LOTEAMENTO PARQUE UBATIBA, MARICÁ/RJ, RGI N° 107.549, APARTAMENTO 502.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/1993, LEI N° 3.105/2022, LEI N° 2.598/2015 E DECRETO MUNICIPAL N° 158/2018. PRAZO: O INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.

VALOR: NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CESSÃO.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024.

MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC N.º 692 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 429/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6843/2023.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 429/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 429/2023 cujo objeto é a concessão de direito real de uso, a título gratuito, de uma área, medindo 1.080,00 m², situada nas dependências do prédio do Loteamento Parque Ubatiba, imóvel de propriedade municipal, localizado na Rua José Fortes da Silva, Lote: 02, Quadra 03, Loteamento Parque Ubatiba, Maricá/RJ, RGI n.º 107.549, apartamento 502.

FISCAL – MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE - MAT: 3001103, CPF: 115. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS – MAT.: 112.315, CPF: 115. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – YURI RICARDO DE MELLO – MAT: 112.019; CPF: 151. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 04 de janeiro de 2024.

Publique-se.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 430/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6835/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ANTONIO JOSE ALVES.

OBJETO: A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA, MEDINDO 1.080,00 M², SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DO LOTEAMENTO PARQUE UBATIBA, IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FORTES DA SILVA, LOTE: 02, QUADRA 03, LOTEAMENTO PARQUE UBATIBA, MARICÁ/RJ, RGI N° 107.534, APARTAMENTO 103.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/1993, LEI N° 3.105/2022, LEI N° 2.598/2015 E DECRETO MUNICIPAL N° 158/2018. PRAZO: O INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.

VALOR: NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CESSÃO.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024.

MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC N.º 693 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 430/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6835/2023.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 430/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 430/2023 cujo objeto é a concessão de direito real de uso, a título gratuito, de uma área, medindo 1.080,00 m², situada nas dependências do prédio do Loteamento Parque Ubatiba, imóvel de propriedade municipal, localizado na Rua José Fortes da Silva, Lote 02, Quadra 03, Loteamento Parque Ubatiba, Maricá/RJ, RGI n.º 107.534, Apartamento 103:

FISCAL – MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE -

MAT: 3001103, CPF: 115. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS – MAT.: 112.315, CPF: 115. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – YURI RICARDO DE MELLO – MAT: 112.019; CPF: 151. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 04 de janeiro de 2024.

Publique-se.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 434/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6836/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SULAMITA DE OLIVEIRA VIANA.

OBJETO: A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA, MEDINDO 1.080,00 M², SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DO LOTEAMENTO PARQUE UBATIBA, IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FORTES DA SILVA, LOTE 02, QUADRA 03, LOTEAMENTO PARQUE UBATIBA, MARICÁ/RJ, RGI N° 107.535, APARTAMENTO 104.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/1993, DECRETO MUNICIPAL N° 158/2018.

PRAZO: ESTE INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.

VALOR: NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE VALORES PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CESSÃO.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024.

MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC N.º 696 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 434/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6836/2023.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 434/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 434/2023 cujo objeto é a concessão de direito real de uso, a título gratuito, de uma área, medindo 1.080,00 m², situada nas dependências do prédio do Loteamento Parque Ubatiba, imóvel de propriedade municipal, localizado na Rua José Fortes da Silva, Lote 02, Quadra 03, Loteamento Parque Ubatiba, Maricá/RJ, RGI n.º 107.535, Apartamento 104, nos termos abaixo:

FISCAL – MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE - MAT: 3001103, CPF: 115. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS – MAT.: 112.315, CPF: 115. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – YURI RICARDO DE MELLO – MAT: 112.019; CPF: 151. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 04 de janeiro de 2024.

Publique-se.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 436/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6838/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ISABEL CRISTINA MARINS.  
OBJETO: A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA, MEDINDO 1.080,00 M², SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DO LOTEAMENTO PARQUE UBATIBA, IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FORTES DA SILVA, LOTE 02, QUADRA 03, LOTEAMENTO PARQUE UBATIBA, MARICÁ/RJ, RGI N.º 107.539, APARTAMENTO 204.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PRAZO: ESTE INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.

VALOR: NÃO IMPORTARÁ EM TRANSFERÊNCIA DE VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CESSÃO.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024.

MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC N.º 698 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 436/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6838/2023.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 436/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 436/2023 cujo objeto é O objeto deste instrumento é a concessão de direito real de uso, a título gratuito, de uma área, medindo 1.080,00 m², situada nas dependências do prédio do Loteamento Parque Ubatiba, imóvel de propriedade municipal, localizado na Rua José Fortes da Silva, Lote 02, Quadra 03, Loteamento Parque Ubatiba, Maricá/RJ, RGI n.º 107.539, Apartamento 204.

FISCAL – MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE - MAT: 3001103, CPF: 115. \*\*\*.\*\*\*.\*\*

FISCAL – DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS – MAT.: 112.315, CPF: 115. \*\*\*.\*\*\*.\*\*;

FISCAL – YURI RICARDO DE MELLO – MAT: 112.019; CPF: 151. \*\*\*.\*\*\*.\*\*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 04 de janeiro de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (428.872).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: MARIA MARTA DE AMORIM 98987453715

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 04 de janeiro de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (474.546).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: MARIA LOPES DE OLIVEIRA (ESPOLIO)

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 04 de janeiro de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (477.120).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: ITAOCAYA PISCINAS EIRELI

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 04 de janeiro de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (490.924).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: LARTUR TURISMO LTDA ME

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 04 de janeiro de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (526.578).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: MJ KIDS MODA INFANTIL LTDA.

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 04 de janeiro de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (530.939).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: CARLOS HENRIQUE MAULAZ PEREIRA

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 04 de janeiro de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (536.828).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: VITORINO FICAGNA - ME

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 04 de janeiro de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (539.500).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: OXXON COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 04 de janeiro de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (540.370).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: WOLF CLUB MULTIMARCAS DE MARICÁ LTDA

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 04 de janeiro de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (541.286).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: JOSEMIR AGUIAR CORREA

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 04 de janeiro de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (542.088).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: ANDERSON LUIZ LOPES DA SILVA 02804798755

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 04 de janeiro de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (544.344).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: PAINEIRA ARTESANATO LTDA.

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 04 de janeiro de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (546.446).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 04 de janeiro de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 02/2021 - SMS, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12745/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GARFO'S CAPTAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 02/2021-SMS, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, TRANSPORTADA EM CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE DE 8.000 (OITO MIL) LITROS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12745/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2020-SMS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 734/737; DO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 714/731; ALÉM DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 740, TODAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12745/2019, E NOS TERMOS ABAIXO:

a) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 02/2021-SMS, POR MAIS 12(DOZE) MESES, VIGORANDO DE 05 DE JANEIRO DE 2024, ATÉ 04 DE JANEIRO DE 2025.

VALOR: R\$ 189.522,12 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS), CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 734/736, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 746, PLANILHA FINANCEIRA DE FLS. 683, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 711.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º: 20.02.10.122.0013.2183;

ELEMENTO DE DESPESA N.º: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO N.º: 1500;

NOTA DE EMPENHO: 06/2024.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º: 20.02.10.122.0013.2183;

ELEMENTO DE DESPESA N.º: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO N.º: 1500;

NOTA DE EMPENHO: 05/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 8.666/1993; DECRETO MUNICIPAL Nº: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024.

MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2024.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 01/2023 - SMS, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7986/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CRUZ & SOUZA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.

OBJETO: PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO Nº 01/2023 - SMS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE ORTODONTIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ORTODÔNTICOS DE CARÁTER PERSONALIZADO E INDIVIDUAL PARA A EXECUÇÃO DO RESPECTIVO SERVIÇO, DEVENDO SER REALIZADO POR PROFISSIONAIS CIRURGIÃO DENTISTAS - ORTOPEDISTA E ORTODONTISTA (CBO Nº 2232-40), conforme justificativas inseridas às fls. 828/829, 858/859 e 869/874, parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Maricá às fls. 830/843, planilha de reajuste às fls. 884, cronograma físico-financeiro às fls. 885, autorização da autoridade competente às fls. 887 e 897, bem como os relatórios da Assessoria de Conformidade Processual às fls. 875/880 e 895/896, todos do processo administrativo de nº 7986/2021, e nos termos abaixo:

a) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2023 - SMS, por 12 (doze) meses, vigorando de 05 de janeiro de 2024 a 04 de janeiro de 2025, amparada no disposto no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, do processo administrativo nº 7986/2021.

b) Reajuste dos valores do Contrato nº 01/2023 - SMS, de acordo com a variação do índice do IPCA, em conformidade com o exposto no item 18.4 do Edital às fls. 499, cronograma físico-financeiro às fls. 885 e planilha de reajuste às fls. 884, ambos apresentados nos autos do processo administrativo nº 7986/2021.

VALOR: O valor total da presente prorrogação e reajuste é de R\$ 8.583.870,00 (oito milhões, quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos e setenta reais), nos termos do cronograma físico-financeiro de fls. 885 e solicitação de compras de fls. 887, ambas do processo administrativo nº 7986/2021.

Programas de Trabalho: 20.02.10.301.0081.1269;

Elementos de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fontes de Recurso: 1500;

Notas de Empenho: 24/2024, 28/2024.

Programas de Trabalho: 20.02.10.301.0081.1269;

Elementos de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fontes de Recurso: 1635;

Notas de Empenho: 29/2024 e 30/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 8.666/1993, DECRETO MUNICIPAL Nº: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024.

MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2024.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

## **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 35/2023  
Processo Administrativo: Nº 6536/2023

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições informa a REABERTURA do procedimento supra-citado. Registro de Preços para aquisição de balizadores de fila/ fita organizadora de fila, bandejas para inspeção de pertences no equipamento de raio-x, rolos de fita adesiva zebra para sinalização, rolos de fita zebra para demarcação de piso, sinalizadores de ar comprimido, rolos de fita antiderrapante adesiva, rolos de fita amarela adesiva para sinalização e rolos de fita vermelha adesiva para sinalização, para atender as necessidades do Aeródromo de Maricá - SBMI, conforme especificações constantes no Termo de Referência..

Data da licitação: 18/01/2024 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou ainda solicitar pelo e-mail: [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 35/2023  
RESPOSTA AO RECURSO

Processo Mãe Nº 6536/2023

Processo administrativo nº 26059/2023

Requisitante: ELDIAS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA.

CNPJ: 45.392.681/0001-19

Decisão: DEFERIDO

Processo administrativo nº 26058/2023

Requisitante: CONSTRULAR MATERIAIS DE CONTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA.

CNPJ: 39.418.649/0001-62

Decisão: INDEFERIDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R.P nº 27/2023

Processo Administrativo Nº: 14142/2023

Validade: 28/12/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TRATOR REBOCADOR ELÉTRICO PARA O AEROPORTO DE MARICÁ – SBMI.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de dezembro do ano 2023, a Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, Diretoria de Administração e Finanças, situada na Rua Jovino Duarte de Oliveira, 481 – Aeroporto de Maricá, nesta Cidade, aqui representado por Gisele Mesquita de Souza, portador(a) do RG nº 011\*\*\*\*\* DETRAN-RJ e inscrito(a) no CPF sob o nº 053.\*\*\*-\*\*-\*\*, e C O RUAS SERVICOS AUXILIARES LTDA – CNPJ nº 17.750.882/0001-05, sediada na Avenida Dom Helder Câmara, nº 6644 – sala 533, Pilares – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.771-005, neste ato representada por Cida Oliveira Ruas, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 010\*\*\*\*\* – DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob nº 071.\*\*\*-\*\*-\*\*, nos termos da Lei Federal nº 13.303/16 e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o Registro de Preço, conforme Homologação acostada às fl. 452 do processo administrativo nº 14142/2023, referente ao Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico – PLAE 30/2023 - SRP.

ÍNDICE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.....	1
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.....	1
CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).....	2
CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	3
CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DA ATA.....	3
CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO E CANCELAMENTO.....	3
CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES.....	4
CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS.....	4
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para locação de trator rebocador elétrico para atender às necessidades do Aeroporto de Maricá – SBMI, especificado(s) no(s) item(ns) 2.4. do Termo de Referência, anexo II do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

## C O RUAS SERVICOS AUXILIARES LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA REBOCADOR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Comprimento total 3015 mm	UN	3	R\$ 23.950,00	R\$ 71.850,00	R\$ 862.200,00
	Largura total 1400 mm					
	Altura total 2040 mm					
	Espaçamento frontal 905 mm					
	Espaçamento traseiro 610 mm					
	Altura do pino de reboque 390 mm					
	Distância mínima do solo 150 mm					
	Ângulo de aproximação 15°					
	Ângulo de saída 25°					
	Raio de giro mínimo (esquerda/direita) 3000 mm					
	Distância entre eixos 1500 mm					
	Distância entre eixos Dianteiro 1170 mm					
	Distância entre eixos Traseiro 1140 mm					
	Peso em ordem de marcha 3800 kg					
	Carga do eixo dianteiro 1850 kg					
	Carga do eixo traseiro 1950 kg					
	Velocidade máxima de deslocamento 20 km/h					
	Força máxima da barra de tração 18 kN					
	Força nominal da barra de tração 5 kN					
	Peso da força nominal da barra de tração 25000 kg					
Corrente do motor de tração a 1 hora de trabalho 400 A						
Corrente do motor de tração a 5 minutos de trabalho 500 A						
Capacidade da bateria 80 V / 460 Ah						
Peso da bateria 855 kg						
<b>VALOR TOTAL: R\$ 862.200,00 (OITOCENTOS E SESENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)</b>						<b>R\$ 862.200,00</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S.A.

## CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços para outras empresas estatais referidas no art. 1º da Lei 13.303/2016, conforme item 1.2. do Edital.

## CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportuni-

dade de negociação.

6.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

I. O registro do fornecedor será cancelado quando: Descumprir as condições da ata de registro de preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e o(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses supracitadas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 6º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 611/2020), aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e

do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do reajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 Conforme Art. 66, §2º inciso V - Lei 13.303/2016, a inclusão na respectiva ata, do registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação do certame, assim como dos licitantes que mantiverem suas propostas originais;

8.3 Conforme Art. 66, § 3º - Lei 13.303/2016, a existência de preços registrados não obriga a administração pública a firmar os contratos que deles poderão advir, sendo facultada a realização de licitação específica assegurada ao licitante registrado preferência em igualdade de condições.

8.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 81 da Lei nº 13.303/2016, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.5 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos Participantes.

8.6 O prazo máximo de entrega será de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de emissão e apresentação da Nota de Empenho, conforme item 6.3.1. do Termo de Referência, anexo II do edital.

Maricá, 28 dezembro de 2023.

Gisele Mesquita de Souza

Órgão Gerenciador

Cida Oliveira Ruas

C O RUAS SERVICOS AUXILIARES LTDA

CONTRATADA

## ATO DE CREDENCIAMENTO Nº01/2024 - CODEMAR

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto, credencia Flávia Carla Pereira de Carvalho, matrícula 504, para tomador e adiantamento de suprimento de fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 02 de janeiro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente.

## Ato de Credenciamento nº 02/2024 - CODEMAR

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto.

Credencia a Maria Luiza da Cunha, para tomadora de adiantamento de Suprimento de Fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 03 de janeiro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Prorrogação de Ofício de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 001/2020 – Codemar e Universidade Federal Fluminense - AEQUOR

Em atendimento à alínea “e” do item 3.1.1. do termo de convênio para PDI nº 001/2020, cujo objeto é a “Criação e Implantação do AEQUOR - UFF – Centro de Inovação, Estudos, Pesquisas e Formação Avançada em Desenvolvimento Sustentável, Saneamento, Meio Ambiente Costeiro e Oceanografia”, celebrado em 30 de abril de 2020 entre a Companhia de Desenvolvimento de Maricá e a Universidade Federal Fluminense, fica o Convênio prorrogado, em decorrência dos seguintes pontos: durante o processo de licitação para instalação de uma usina fotovoltaica no CIAMAR foi identificado pela Fundação de Apoio (FEC) durante os estudos preliminares que o processo de aquisição e instalação de uma usina desse tipo envolve obras e importação de material, o que demanda prazos de até 4 meses sendo necessária prorrogação da vigência do convênio até 31 de agosto de 2024.

Publique-se!

Maricá/RJ, 03 de janeiro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A - CODEMAR

## **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29303/2019.

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA DE ANÁLISES LABORATORIAIS PARA AMOSTRAS DE ESGOTO BRUTO, ESGOTO TRATADO E LODOS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE'S) EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 71 DA LEI Nº 13.303/16, ASSIM COMO O DISPOSTO DO ART. 165, INCISO IX, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC SANEMAR.

VALOR: APLICADO O REAJUSTE, O VALOR DO CONTRATO Nº04/2020 PASSA A SER DE R\$ 264.210,52 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AO NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO ATUALIZADO JUNTADO AOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

VIGÊNCIA: PASSA A TER VIGÊNCIA DE MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO FINAL DA SUA VIGÊNCIA, OU SEJA, A PARTIR DE 27/10/2023.

NATUREZA DA DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0073.1262.

FONTE: 2704.

NOTA DE EMPENHO: 525/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2023.

RITA ROCHA

DIRETORA PRESIDENTE

SANEMAR

## **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

RESOLUÇÃO Nº. 001/CMAM/2024.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Maricá/RJ, em Reunião Ordinária realizada no dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte e três, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas criado pelo artigo 332 da pela Lei Orgânica do Município de Maricá, de 05 de abril de 1990, estruturado e organizado pela Lei Complementar nº 243, de 10 de junho de 2014, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 98, de 07 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal Meio Ambiente de Maricá, para o ano de 2024.

<b>CALENÁRIO DAS REUNIÕES DO CMAM PARA 2024</b>	
<b>MÊS</b>	<b>DIAS</b>
JANEIRO	30
FEVEREIRO	27
MARÇO	26
ABRIL	30
MAIO	28
JUNHO	25
JULHO	30
AGOSTO	27
SETEMBRO	24
OUTUBRO	29
NOVEMBRO	26
DEZEMBRO	16

Art.2º - As reuniões serão realizadas conforme o calendário acima, toda última terça-feira do mês, exceto feriado que será antecipado.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 02 de janeiro de 2024.

Bruno de Souza Lougon

Presidente do CMAM

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº. 001/CMS- Maricá/2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião Ordinária realizada no dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e três, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, Lei nº 2909, de 11 de dezembro de 2019, que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das reuniões ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, para o ano de 2024.

<b>TABELA DAS REUNIÕES DO CMS-MARICÁ PARA 2024</b>	
<b>MÊS</b>	<b>DIAS</b>
JANEIRO	25
FEVEREIRO	29
MARÇO	21
ABRIL	25
MAIO	23
JUNHO	27
JULHO	25
AGOSTO	29
SETEMBRO	26
OUTUBRO	31
NOVEMBRO	28
DEZEMBRO	19

Art.2º - As reuniões serão realizadas conforme o calendário acima, toda última quinta-feira do mês, exceto feriado que será antecipado, na Câmara Municipal de Maricá, às 14 horas.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 02 de janeiro de 2024.

Bruno de Souza Lougon

Presidente do CMS- Maricá

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

PORTARIA EPT Nº 280 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 08/2021, referente ao Processo Administrativo nº 2721/2021, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a partir de 01 de janeiro de 2024, o servidor MARCELO WELBY DE SOUSA FROES, Matrícula 1000172, de compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º - Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo nº 2721/2021, contrato nº 08/2021.

ALTAIR ARAUJO

Matrícula 1100007

ALDAIR DE SOUZA PEREIRA

Matrícula 1000191

CARLOS COUTINHO RODRIGUES

Matrícula 1100006

RAFAEL SANTOS ROZENDO

Matrícula 1100133

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024.

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E TENOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 19 de dezembro de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

ERRATA DA PORTARIA N.º 294 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Na edição nº 1540 do JOM de 29 de dezembro de 2023, em folha 183, na Portaria nº 294 de 28 de dezembro de 2023, faça-se a seguinte correção:

**Onde se lê:**

PORTARIA EPT Nº 294 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0011247/2023, de 31/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor efetivo JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO, engenheiro matrícula nº 1100107, para a Prefeitura Municipal de Maricá, a contar de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, com ônus para a referida Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 28 de dezembro de 2023.

**Leia-se:**

PORTARIA EPT Nº 294 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0011247/2023, de 31/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor efetivo JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO, engenheiro matrícula nº 1100107, para a Prefeitura Municipal de Macaé, a contar de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, com ônus para a referida Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 28 de dezembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Memorando EPT/DJ nº 060/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG4 ao servidor Sérgio Dutra de Castro, Matrícula Nº 1100005.

Art. 2º - Esta Portaria gera seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 03 de janeiro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Memorando EPT/DA nº 106/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG4 a servidora Daniele Coutinho da Silva, Matrícula nº 1100098.

Art. 2º - Esta Portaria gera seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 03 de janeiro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Memorando EPT/DA nº 106/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG3 a servidora Daniele Coutinho da Silva, Matrícula nº 1100098.

Art. 2º - Esta Portaria gera seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 03 de janeiro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

#### HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0002986/2023

Pregão Eletrônico nº 13/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços relativos à cronotacógrafos.

Considerando o parecer favorável ao prosseguimento da Controladoria desta AUTARQUIA, Autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório do processo acima, registrando o valor unitário do item como segue:

Item 01: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) por serviço, com valor global de R\$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais), para a empresa TACO RIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 38.115.141/0001-22

Item 02: R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora-homem, com valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para a empresa TACO RIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: CNPJ: 38.115.141/0001-22.

Item 03: R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora-homem, com valor global de R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais), para a empresa TACO RIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: CNPJ: 38.115.141/0001-22.

Segue para publicação para que produza seus efeitos legais e judiciais.

Maricá / RJ, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ PAULO COSTA DA SILVA

Diretor Operacional

Matrícula 1100063

#### AVISO

##### PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: [compras@eptmarica.rj.gov.br](mailto:compras@eptmarica.rj.gov.br) e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo Objeto

0009305/2022	PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA IMPLANTAÇÃO DE BICICLETAS ADAPTADAS VISANDO ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.
0024044/2023	PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.
0024570/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE DIFERENTES CAPACIDADES, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, A SEREM INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT
0024816/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GINÁSTICA LABORAL E QUICK MASSAGE, EM FORMATO PRESENCIAL, VISANDO ATENDER OS SERVIDORES DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.

Atenciosamente,  
CARLA DANTAS DURAN  
Responsável pelo Setor de Compras  
Matrícula 1000175

## FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

UASG 929412

Processo Administrativo nº 6764/2023

A Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa: Objeto: Aquisição de Contraceptivo Diu Mirena – Levonorgestrel, 52MG, Sistema Intrauterino com Insertor, a fim de atender a demanda das unidades geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Maricá (FEMAR). Data da realização do certame 18/01/2024 às 10 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à : Rua Clímaco Pereira 367, loja 1, Quadra: Area Lote B2-B1 Centro, Maricá/RJ – CEP 24.902-035, Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> ou solicitar pelo e-mail [licitacaofemar@gmail.com](mailto:licitacaofemar@gmail.com) ou através do telefone (21) 971816318.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

UASG 929412

Processo Administrativo nº 6424/2023

A Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa: Objeto: Registro de Preços Para Contratação do Serviço de Locação de Veículos, sem Motorista e sem Combustível. Data da realização do certame 22/01/2024 às 10 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à : Rua Clímaco Pereira 367, loja 1, Quadra: Area Lote B2-B1 Centro, Maricá/RJ – CEP 24.902-035, Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> ou solicitar pelo e-mail [licitacaofemar@gmail.com](mailto:licitacaofemar@gmail.com) ou através do telefone (21) 971816318.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25068/2023. PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR E SUPERAR LTDAOBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO “SPLIT”, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25068/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18933/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 25.027,62 (VINTE E CINCO MIL, VINTE E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTAS DE EMPENHO: 456/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023

MARICÁ, 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 94 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 59/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25068/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 59/2023.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 59/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO “SPLIT”, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo nº 25068/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 05/2023 (Processo Administrativo nº 18933/2022, através do Pregão Eletrônico nº 03/2023).

FISCAL: SARAH SILVA BARROS - MAT. 3.300.289

FISCAL: LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUEZ - MAT. 3.300.204

FISCAL: ANA PAULA RODRIGUES GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MAT. 3.300.031

SUPLENTE: CARLOS EDUARDO SOUZA CARDOSO - MAT. 3.300.213

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 29 de dezembro de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 59/2023  
A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa SUPERAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.482.516/0001-61, por intermédio do Contrato nº 59/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 25068/2023 a dar início ao fornecimento de equipamentos de condicionadores de ar, tipo "split" objeto do contrato citado a partir do dia 03 de janeiro de 2023.

Maricá, 29 de dezembro de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, MARCELO VITOR RIBEIRO, matrícula nº 3.300.328, com validade a partir de 11/12/2023, do emprego em comissão, Símbolo GT-2, GERENTE II da DIRETORIA FINANCEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, retroativos a partir de 11/12/2023.

Maricá, 02 de Janeiro de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, ROBERTA DA CUNHA NOGUEIRA, matrícula nº 3.300.140, com validade a partir de 02/01/2024, do emprego em comissão, Símbolo AST-1, ASSISTENTE I da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 02/01/2024.

Maricá, 02 de Janeiro de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

## **INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA DE PAGAMENTO DE BOLSA REFERENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0019945/2023. PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E A OUTORGADA ELAINE COTTA SEABRA.

OBJETO: PROJETO DE PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CENTRADAS NA PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E DA MEMÓRIA MARICAENSE NO MUSEU DE HISTÓRIA DE MARICÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL N.º 13.243/2016 E PORTARIAS ICTIM N.º 0015/2021 N.º 0017/2021, 0018/2021, 0019/2021 e 0032/2021.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 94.01.19.573.0078.2414

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.9.0.20.01.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 2704 (TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORA-

ÇÃO DE RECURSOS NATURAIS)

NOTA DE EMPENHO N.º 000524

DATA DA ASSINATURA: 27.12.2023

VIGÊNCIA: 27.12.2024

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE - ICTIM

MATRICULA N.º 1300098

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO**

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, VII, da Lei Complementar nº 360/2022, e a Portaria Nº 36/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o art. 1º da Portaria nº 023 de 30 de maio de 2022, a fim de incluir, na Comissão do Programa de Combate a Vulnerabilidade Social de Maricá do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, nos termos da Portaria IDR Nº 36/2021, o seguinte servidor:

Edilson Sampaio Surgek; Matrícula 700.077

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024

Maricá, 05 de janeiro de 2024.

ROMÁRIO GALVÃO MAIA

Presidente do IDR

Matrícula nº 700.056

## **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

PORTARIA ISSM Nº 01/2024

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ISSM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá-ISSM, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 12, incisos VI e X do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração e o envio da prestação de conta conforme a Deliberação 277/2017 que dispõe sobre a Conta Anual de Gestão e a Deliberação 285/2018 que dispõe sobre o exame das Contas de Governo dos Municípios, do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 3.326, de 18 de maio de 2023 e o que dispõe o Decreto Municipal nº 1.108, de 14 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º- Cria a Comissão Especial responsável pela elaboração e envio da prestação de contas do exercício de 2023 do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro servidor:

1. Bruno Soares Pacheco – Matrícula nº 133

2. Thiago da Silva Rocha – Matrícula nº 128

3. Carlos José da Costa Azevedo – Matrícula nº 126

4. Gilberto Trintim Alves – Matrícula nº 084

5. André Luiz de Brito Bezerra – Matrícula nº 055

6. José Firmino de Souza – Matrícula nº 056

Art. 2º. Fica estabelecido o pagamento de JETON aos membros da Comissão especial, no valor de R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos), a cada participante, por reunião a que comparecerem, até o limite de 03 reuniões mensais, conforme previsto no Decreto Municipal nº 1.108/2023;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 02/01/2024 com validade até 30/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 04 de janeiro de 2024.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA ISSM Nº 002/2024

ALTERA A PORTARIA ISSM Nº 74/2023.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º da Lei 093/01 e inciso X do art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder à servidora: Cristina Maria da Silva Firmino – Matrícula – 058, a Gratificação de Atividades Especiais (GAE) conforme o art. 82-A da Lei Complementar 123/05, no percentual de 20% (vinte por cento), referente ao salário base da servidora, pelo desempenho da função de Agente de Contratação do ISSM, a partir de 02 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 04 de janeiro de 2024.

Janete Celano Valladão

Presidente

## **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 20810/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 16/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO

Vigência: 22/06/2024

Valor Total: R\$ 5.848,32

Empresa: ASSEADO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LIMITADA

CNPJ: 22.590.060/0001-44

Endereço: Rod. Amaral Peixoto – S/N Km111 – Lt 01ª – Galpão Módulo Polo de Distribuição – São Pedro da Aldeia/RJ CEP 28.945-010

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1469 de 30/06/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1469/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 20810/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 16/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO

Vigência: 22/06/2024

Valor Total: R\$ 2.508,60

Empresa: ER BARCELOS LTDA

CNPJ: 40.498.432/0001-99

Endereço: Rua Baturité nº48 – Casa 02 – Trindade – São Gonçalo/RJ CEP 24456-370

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1472 de 07/07/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1472/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço

com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 20810/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 16/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO

Vigência: 22/06/2024

Valor Total: R\$ 39.766,23

Empresa: QG.RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 41.691.701/0001-00

Endereço: Rodovia Governador Mário Covas, s/n, Km 293, lotes 26 e 27, sala 214, Fazenda São Joaquim

– Três Pontes – Itaboraí /RJ - CEP 24.809-234

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1472 de 07/07/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1472/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 20810/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 16/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO

Vigência: 22/06/2024

Valor Total: R\$ 545.553,10

Empresa: VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 02.001.594/0001-80

Endereço: São Januário, 124 Fonseca Niterói/ RJ CEP 24.1303-86

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1469 de 30/06/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1469/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DE TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 11/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24493/2022;

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E PRIMOTECH LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

1.1 A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 11/2023, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17017/2022, ATRAVÉS DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022), AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/1993, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 401/402 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 582, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24493/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 05/01/2024 ATÉ 05/01/2025.

1.2 REAJUSTE DE VALORES, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 19.4.1 DO EDITAL (FLS.79), ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 11/2023 (FLS.269), COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 40, IX E 55, III DA LEI Nº. 8.666/93.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 11/2023, EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE SOFRERÁ DECRÉSCIMO DE R\$ 5.537.909,75 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). ASSIM PASSA A TER A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 140.134.273,50 (CENTO E QUARENTA MILHÕES, CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE IPCA, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 49/2024; 50/2024;

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2024

MARICÁ, 03 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

EXTRATO DO TERMO N.º 04 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 01/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19859/2018.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

1.1 A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2020, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS E ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DO DISPOSTO NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2019, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 4162/4165, E AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 4192, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19859/2018, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 03/01/2023 À 03/01/2024;

1.2 FICAM REAJUSTADOS OS VALORES, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 17.4 DO EDITAL, ASSIM COMO NA CLÁUSULA 5º DO CONTRATO Nº 01/2020 COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 40, XI E 55, III DA LEI 8.666/93 E CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS. 4162/4165.

VALOR: APLICADO O REAJUSTE CITADO NO ITEM 1.2, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 3.139.930,29 (TRÊS MILHÕES, CENTO E TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REVISADO DISTRIBUÍDO CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE SEGUE EM ANEXO, COM VALOR TOTAL DE R\$ 31.942.666,53 (TRINTA E UM MILHÕES, NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE INCC, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2422;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 92/2023;

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023;

MARICÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR.

Você tem dúvidas,  
reclamações ou elogios?  
**QUEREMOS  
OUVIR VOCÊ!**

OUVIDORIA

**156**

(21) 2042-7222

OUVIDORIA GERAL  
DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**